Projeto de Lei n. 1836/2010.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

Lei n. 1600 /GP/2010

Em, 26 de Março de 2010.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, conforme se discrimina:

06.001.20.122.1011.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			Fonte Recursos
4.4.20.93.00	Indenização e Restituições	R$	5.000,00	02-Convênio
4.4.30.93.00	Indenização e Restituições		1.000,00	01-Próprios
TOTAL A SUPLEMENTAR			**6.000,00**	
06.001.20.122.1011.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			Fonte Recursos
3.3.50.43.00	Subvenções Socias	R$	60.000,00	01-Próprios
TOTAL A SUPLEMENTAR			**60.000,00**	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	**66.000,00**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anulados parcialmente as seguintes dotações:

06.001.18.541.1195.1038	ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE NATURAL URBANO			Fonte Recursos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00	02-Convênio
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00	01-Próprios
TOTAL A ANULAR		R$	**6.000,00**	
06.001.20.602.1012.2062	REPASSE FINANCEIRO			Fonte Recursos
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R$	60.000,00	01-Próprios
TOTAL A ANULAR		R$	60.000,00	
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	**66.000,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 26 de Março de 2010.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE 26/03/10 à 02/04/10

Geny Ghiglino Gadêa
Assessora de Imprensa

